

Acta da reunião ordinária de 2 de Março de 1961
 Aos dois dias de Março de mil novecentos e sessenta e um, neste
 mês de Oliveira de Azeméis, no edifício dos Paços do Con-
 celho e sala das reuniões da Câmara Municipal, achando-
 -se presentes os cidadãos Muitos Santos Lourenço Barbosa,
 Presidente da Câmara Municipal e os vereadores Doutor
 Leopoldo Faria dos Reis, Armando Serrinha Lucas, José Lúcio
 Gomes dos Santos Júnior e José Vaz, pelo qual se foi
 declarado aberto a reunião. Bem, aprovado e assinado
 o acto da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram
 presentes os seguintes representantes: Drm de Manuel
 Feijóo Gomes de Barros, concorrente, do lugar de Agregas,
 que repeliu a transferência do seu telhado para
 no lugar de Brites de Nogueira do Cravo, para o dito lu-
 gar de Agregas. Os motivos independentes da sua renun-
 ciação, recordar que não lhe coube agir o talho em
 Camugna, pelo que repeliu a devolução do mesmo e a re-
 tituição do depósito de garantia efectuado. Autorizado.
 Acto do Doutor Joaquim Faria Marques, desta vila, tendo
 deixado de concorrer elegeu eleitor no apartamento
 que lhe serve de habitação na Rua Bento Carrejo, repeliu
 a desligação da instalação e a restituição do depósito de
 garantia. Referido. Acto de Mário Arcanjo das Matas,
 desta vila, tendo deixado de concorrer elegeu eleitor
 no seu prédio situado no lugar de Caram, repeliu a desliga-
 ção da instalação e a restituição do depósito de garantia. Re-
 ferido. Acto de Esméralda Valente de Oliveira, do lugar
 de São João desta vila, tendo deixado de concorrer elegeu
 eleitor no prédio que habita em outros lugares, repeliu a
 desligação da instalação e a restituição do depósito de ga-
 rantia. Referido. Acto do Muitos Santos José dos Santos
 Gomes, desta vila, tendo deixado de concorrer elegeu
 eleitor no escritório que possui no Largo da República,
 repeliu a desligação da instalação e a restituição do depósito
 de garantia. Referido. Acto de José Marques de Castro do

lugar, da Fazenda Nogueira do Leme, tendo acabado de
construir, depois ampliar uma casa de habitação, em seu pridi-
rito em mesmo lugar, repres para que depois de feito o con-
corrente vistoria, lhe rejeitando a respectiva licença de habi-
tação. Ano passado fizeram a vistoria. O certo é que a Fazenda
do Leme, desta vila, tendo acabado de construir uma casa de
habitação, em seu pridi-rito em lugar das Bananeiras, repres pa-
ra que depois de feito o concorrente vistoria, lhe rejeitando a
respectiva licença de habitação. Ano passado fizeram a vistoria. O certo é
que a Fazenda Tavares de Almeida e filhos, desta vila, tendo
acabado de construir uma casa de habitação, com dois pugs,
em seu pridi-rito na Praia Velha de Santo Antônio, repres para
que depois de feito o concorrente vistoria, lhe rejeitando a
respectiva licença de habitação. Ano passado fizeram a vistoria. O certo é
que Florenio Alves da Silva, do Lugar de Almique, 24, tendo
acabado de construir uma casa de habitação em seu pridi-
rito em mesmo lugar, repres para que depois de feito o
concorrente vistoria, lhe rejeitando a respectiva licença de habi-
tação. Repetido, visto o pridi-rito encontrava-se em boas condições para
ser habitado. Superfície total ocupada, cerca vinte e vinte metros
e vinte centímetros. O certo é que José Lóblia dos Bastos, do Lugar
de Arganil, tem在那里, faz um pug de noventa dias, con-
struiu uma casa de habitação e um muro de vedação, em
seu pridi-rito em mesmo lugar. Foi concedida a licença
superior, deixando o caminho para a capela existente
de dez metros e meio. Comprimento do muro, vinte e seis metros.
Altura uns sisas, um metro e vinte centímetros. Super-
fície da casa noventa e vinte metros quadrados. O certo é
que Eduardo Santos Serrão Pereira, do Lugar de Serrão, Cor-
regido, faz um pug de trinta dias, construiu um muro
em seu pridi-rito em mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença
destruindo o aliviamento em vinte jardelos
à frente da casa de repente, deixando detrás um metro e
trinta centímetros e a capela e cincos centímetros do robre
que faz no largo da capela e vinte metros da capela, re-

quinto em rito e tipo extremo de reparação de todo vel.
 Compimento de muro, quarenta metros. Altura do
 mesmo, vinte centímetros. Acto de Juveccio da Silva
 Soeiro, do lugar de Lameiro, Lameiro, para um prazo de trinta
 dias, construir uma balma, em seu prédio situado em
 um lugar. Fode rei concedida a licença, como reparar
 ficando em cima de si existente recendo de face de ca-
 minho dois metros superfície, dez metros. Acto de Fel-
 ixando Nunes da Silva do lugar de Rebordos, Encapão, para
 um prazo de quinze dias, reconstruir um curral, no
 seu prédio situado no mesmo lugar. Fode rei concedida a
 licença como reparar, tendo o curral a superfície de sete
 metros quadrados e dois decâmetros, ficando retiro de es-
 tra da dez metros. Acto de Fernandes Nunes da Silva, do
 lugar de Rebordos, Encapão, para um prazo de quinze dias,
 reconstruir um escaldaria e um muro de vedação no
 seu prédio situado no mesmo lugar. Fode rei concedida a
 licença como reparar, tendo o muro a construção e compri-
 mento de trés metros e vinte centímetros, tendo perpendicular
 a estrada. Acto de Manuel Castanho Ferreira, do lugar de
 Fóia, Encapão, para um prazo de vinte dias, colocar sobre
 num muro de vedação, no seu prédio situado no mesmo
 lugar. Afarado, tendo o comprimento de vinte metros. Acto
 de Bernardo Luis de Oliveira, do lugar de Encapão e fumu-
 ro do mesmo nome, para um prazo de quinze dias, construir
 um muro de vedação e rebear onto, no seu prédio situado
 no mesmo lugar. Fode rei concedida a licença como reparar,
 tendo o muro a construção e o comprimento de trés metros, fi-
 cando o curral com a largura de trés metros e vinte, fi-
 cando o muro em linha recta. Acto de Antônio queiroz
 Lourenço, do lugar de Rebordos, Encapão, para um prazo de
 vinte metros. Construir uma casa de habitação na sua propriedade
 dentro no mesmo lugar. Fode rei concedida a licença
 como reparar, tendo a casa a construção a superfície de dezen-
 tos e um metro quadrados, tendo de loja e andar, ficando

retirado da estrada e um alargamento do jardim existente
de lado sul. Acto de Antônio de Lima Neto, do lugaz de
Sicóis, Cacopé, para um prazo de quinze dias, fizessem um mu-
lho de vedação e uma estrada em peneira, na sua pro-
priedade visto um mesmo lugar. Sobre tal concedido a licen-
ça em causa repousa, tendo o muro e contraria o compri-
mento de dez metros, rendo em cada lado, ficando o
carrilho com a largura de quatro metros e vinte centímetros.
Acto de Domingos Lemos Non. do lugaz de Vila Nova, Cacopé,
para um prazo de vinte dias, pintar e calar o muro de chão
de seu prédio visto um mesmo lugar. Referid. Acto de Joaquim
Francisco dos Lencois, do lugaz de Rio de Ouro. Cacopé,
para um prazo de vinte dias, levantar uma ribanceira na sua
propriedade visto um mesmo lugar. Referid. Tendo o jardim
a reconstruir o comprimento de quatro metros. Acto de José
Antônio dos Ferreiros, do lugaz de Juazeiro, Cacopé, para
um prazo de trinta dias, construir um portão na sua propriedade
visto um mesmo lugar. Sobre tal concedido a licen-
ça em causa repousa para abrir o portão visto seu prédio. Ficando reti-
rado da estrada visto metade, um horizonte em al. proximo
que permaneça em foto pública. Acto de Domingos Ferreira,
do lugaz das Canudas, Cacopé, para um prazo de quinze
dias, fizessem diversos interiores no seu prédio visto um mes-
mo lugar. Referid. Acto de José Augusto de Lima, do lugaz
de Teixó, Cacopé, para um prazo de quinze dias, reconstruir
um curral, no seu prédio visto um lugaz de Igreja de Nossa
Senhora. Referid., ocupado o espaço de visto e cito um
metro e vinte, res devidamente, ficando retirado da carretera visto
metade. Acto de Antônio Modesto da Fonte, do lugaz de Venda
Nova, Cacopé, para um prazo de vinte dias, reconstruir um
muro de vedação no seu prédio visto um mesmo lugar.
Referid., tendo o comprimento de dez metros e vinte centí-
metros, rendo perpendicular ao curral. Acto de Augusto
Ferreira de Almeida, do lugaz de Vila Nova, Cacopé, para um
prazo de quinze dias, contraria uma barreira no seu prédio

Arquivo Municipal

rito em mesmo lugar. Fode ser concedida a Oceus os
mesmos dias, tendo o bando a superfície de vinte metros
quadrados, ficado retirado da estrada que se metem.
Outro de Manoel Gomes, do lugar de Faria do Cimo, Ce-
cujais, fomoso porco de vinte dias, colocar aside num
muro, de sua propriedade rito em mesmo lugar. De-
fendo, tendo o muro o comprimento de quinze metros e meio.
Outro de Maria Vieira Matheus, do lugar do Fóp, Cecujais,
para os dias de quinze dias, recostar um muro de
vedação, em seu pídeo rito em mesmo lugar. Fode ser
concedida a licençã, como reper, tendo o muro o com-
primento e comprimento de trinta e cinco metros, ficado
retirado da estrada e do caminho vizinho daquele muro.
Outro de António de Almeida Teixeira, do lugar de Rio
do Ouro, Cecujais, para os dias de vinte dias, recos-
tar um muro fundo num cunhal da sua propriedade
rito em mesmo lugar. Defendo, ficado retirado da estrada
cinco metros. Outro de José Borges de Líria, do lugar da
Mangueira, Cecujais, para os dias de vinte dias, alongar
uma porta, em seu pídeo rito em mesmo lugar. Defendo,
permida licençã da obra fehileas. Outro de José António
Arias Teixeira, do lugar da Fazenda, Cecujais, para os dias
de quinze dias, construir um tanque, um depósito e levantar
muros os seu pídeis rito em mesmo lugar. Fode ser con-
cedida a licençã, como reper, tendo o muro de suporte a
recostar o comprimento de vinte metros e o muro de vedá-
ção, vinte metros, ficado retirado da estrada dez metros. Ou-
tro de Almeida Soares Matheus, do lugar de Retondas, Cecujais,
para os dias de quinze dias, construir um muro de suporte
na sua propriedade rito em lugar de lançar da mesma
frequência. Defendo, Tendo o muro o comprimento de vinte
metros, ficado retirado do caminho que se metem. Outro de
José Teixeira de Líria, do lugar do Fóp, Cecujais, para os dias
de certo e vinte dias, construir muro com de proibição, nos
seus pídeis rito em lugar de Vila Nova. Da mesma frequência e

depois a vila pôrter com depósito de materiais pelo prazo de dois
meses e em diaz metros quadrados. Sobre rei concedida a li-
cencia, comum repres, tendo a cota de dois pavimento e construção,
a superficie de dezenta e seis metros e áltimo dezenas, ficando
retirado de eixo da estrada distâncias tres metros e meio. Acto
de José Maria Joaquim dos Santos de São João da Madeira, pa-
ra um prazo de vinte dias, construir um prado com dois
fogos, no seu propriedade sito nos lugos de Faz de
Baixo, de frequencia de luengas. Sobre rei concedida a licencia
comum repres, tendo cada fogu a superficie de quarenta e seis
metros, vinte e um dezenas, ficando retirado de caminho pui-
blho quatro metros. Acto de Caetano Francisco de Almeida,
de lugos de Sam, Faperi, para um prazo de trinta dias, con-
struir um polheiro, no seu propriedade sito nos mesmos
lugos. Sobre rei concedida a licencia para construir o polheiro
comum repres, ficando o albedo meto em vinte pelo lado da
destra esquerda pro piso para o lado morto. superficie oca-
pida, vinte metros. Acto de Luís Joaquim Moreira, de lugos
de Sátios, Faperi, para um prazo de quinze dias, levantar
um corrimão, no seu propriedade sito nos mesmos lugos.
Sobre rei concedida a licencia, comum repres, ficando retirado da
face do caminho mais de vinte metros. Comprimento de metro
sete metros. Acto de Maria Joaquim Loureiro Bessa, de lugos
da Luz, Faperi, para um prazo de quinze dias, recosturar um
muro de madeira e construir um banco, no seu prado
sito nos mesmos lugos. Sobre rei concedida a licencia para recon-
struir o muro e fazer o banco, ficando o
muro recendo de eixo um metro e meio e o banco fazi-
do circulo do metro ate o caso de reparar que fizer ao
lado norte do caminho. Comprimento do muro, seis metros.
superficie do banco, cinco metros. Acto de Rosa Gires Fer-
nandes, de lugos de Contumil, Faperi, para um prazo
de vinte dias, recosturar uma alpendre, no seu proprie-
dade sito nos mesmos lugos. Sobre rei concedida a licencia
ficando o alpendre retirado da face da estrada vinte metros

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

euvo. Superfície depurada, dezmetros vinte jardas. Acto de Joaquim Alves de Almeida, de lugar do Cutelo, fureiro, para un prazo de vinte dias, constituir uns escavações, no seu prédio vito no mesmo lugar. Repido. Acto de Almeida Godinho dos Filhos, de lugar do Vidigal, fureiro, para un prazo de certo e vinte dias, constituir uns canais de balsa, um muro de vedação e ocupar o rochedo com depósito de materiais, no seu prédio vito no mesmo lugar. Fode re concedida a licença para constituir a casa com repres, ficando ressalva da foz do canavial. O murefício alinhado em recta pelo lado da casa existente que fizer ao lado vito, reguidão para lodo morto mantendo a largura do canavial de dois metros de lado. Superfície da casa, certo numero e tres metros. Capimento de muralhas metade metros, Altura de muralhas, um metro e trinta centímetros. Superfície depurada com certa inclinação dezoito metros*, um un prazo de trenta dias ocupando espuma dentro de uns lagos. Acto de Almeida Alves Vener, de lugar da Torre, fureiro, para un prazo de vinte dias, proceder a obra de trochare, no seu prédio vito no mesmo lugar. Fode re concedida a licença com repres, podendo ocupar parte de beira e volta da estrada, com andares em dezmetros e dois pavimentos. Acto de José Lopes de Almeida, de lugar da Vidigal, fureiro, para un prazo de quinze dias, constituir um muro na sua propriedade vito no lugar da Torre, de mesma frequencia. Fode re concedida a licença para constituir o muro, ficando o seu alinhamento em recta concordando no topo de muralha do lado morto, e reguidão ati a distância de trinta e quatro metros e vinte para ficar o canavial com fundo metade de lagos, reguidão depois em duas curvas e repara pelo extremo do repres e do muro de lado vito um prazo perpendicular ao canavial. Capimento de muralhas quarenta metros. Altura de muralhas, um metro e

senante certos. Clube de Angelina fizeram, de lugares do Alto do Monte, Machado de Freitas, para um prazo de vinte dias, reparar uma varanda da casa de habitação que possui em meus lugares. Foi-lhe concedida a licença, com represen-
tante varanda fez junto da casa de habitação da representante
para lado porto, fez desvenda da casinha e fez desmonte
metade e cortes de exa. superfícies expostas, dez metros, trinta
e seis decâmetros. Clube de José Tavares de Melo, de lugares
de Jardim de Cima, Machado de Freitas, para um prazo de
vinte dias, construir uma muralha de vedação, uma
casinha e uma pataforma, no seu prédio, n.º 10 em meus
lugares. Foi-lhe concedido a licença com represen-
tante fez perpendicular ao casinho que não opõe lugar e
represen-
tante fez o leito, tem de deixar o casinho com três
metros, a casinha fez no interior do prédio para lado cintas,
a pataforma é de forma de varanda na casa para lado porto.
Superfícies de cortes, trazem metade e seis decâmetros.
Superfícies de varandas são metade e sete e dez metros
e quatro, dez decâmetros. Compimento de muralha, vinte e sete
metros. Clube de Manuel de Jesus Oliveira, de lugares
de Jardim de Cima, Machado de Freitas, para um prazo
de vinte dias, construir uma muralha de vedação, uma
varanda, e fazer obra de talhares no seu prédio, n.º 10 em
meus lugares. Foi-lhe concedida a licença, com represen-
tante tem de ficar com três metros, uns pedaços raias
de alerce velho, a varanda fez junto à casa de habitação
para lado porto. Compimento de muralha, vinte e dois metros
e vinte centímetros. Superfícies de varanda, vinte e seis
metros e trinta e dois decâmetros. Clube de Manuel Joaquim
Teixeira de Britto, de lugar d'horto, Machad., para um prazo
de quinze dias, construir uma muralha de vedação e uma
varanda no seu prédio n.º 10 em meus lugares. Foi-lhe
concedido a licença, com represen-
tante muralha de vedação e construção e reparo de vinte metros, sendo perpendicular ao ca-
sas. Clube de Antônio de Oliveira Soárez, de lugares d'

Fundo, Roda-l, fará um prazo de vinte dias, construirá uma casa de alvenaria na sua propriedade visto no mesmo lugar. Sóde ser concedida a licença como reque, tendo o casal e construir a superfície de vinte e vito metros quadrados, ficando retirado da estrada vinte metros. Acto de Joaquim José da Silva, do lugar do gundu, Roda-l, fará um prazo de vinte dias, construirá uma palheira na sua propriedade visto no mesmo lugar. Sóde ser concedida a licença para construir o palheiro como reque, ficando o seu alinhamento em vista passando ao lado da estrada e afastado do risco em, vinte metros. superfície do palheiro, vinte e tres metros quadrados. Acto de Joaquim Monteiro da Silva Tavares, do lugar do gundu, Roda-l, fará um prazo de vinte dias, construirá um curral, na sua propriedade visto no mesmo lugar. Sóde ser concedida a licença como reque, tendo o curral e construir a superfície de dezanove metros e cinquenta decímetros, ficando retirado da estrada vinte metros. Acto de Antônio Teixeira de Aguiar, do lugar da Flanga, Nogueira de Carvalho, fará um prazo de vinte dias, construirá um muro de mamposteria vedado ao seu piede visto no mesmo lugar. É de coradis. Largura uns tâmas repetidos, deixando o caminho com a largura de cinco metros. Comprimento do muro, doze metros. Acto de Antônio Joaquim da Silva, do lugar de Socorro de Baixo, desta vila, fará um prazo de trinta dias, construirá um muro de vedação na sua propriedade visto no lugar das Tabucas. Sóde ser concedida a licença como reque. O muro tem de ficar em alinhamento que lhe fizeram pela Rua das Estradas do Distrito de Arcos. Acto de Antônio Tavares da Silva, do lugar da Lofrinha, desta vila, fará um prazo de vinte dias, ampliar com um andar o seu piede visto no mesmo lugar e colocar tapumes no mesmo piede em dois pavimentos. Sóde ser concedida a licença como reque, ficando a ampliação com o primeiro andar voltado às dimensões

ji existentes nos reis do chão, ou seja o primeiro andar a construir Tera idêntica área, ao rei de chão existente. Todos os peças rústicas levando à pés a mala e os ergates do forte ampliado devem ser executados com duas tubagens; uma de 30x centímetros de diâmetro unicamente destinada as bacias de retentão e outra de quinze centímetros destinada as restantes ergates domésticos. A pintura exterior devem ser feita a brancos em pinho e as cascalheiras e pontas a banco, revestidos em verde escuro. O profissional das ampliações, deverá executar o serviço de tapume, argamassa e cimento. Ofício de Donos Philo Carmel frases dos Santos Bodes, desta vila, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de rebobinar e carpintaria, sem prejuízo que possa ser Nossa Senhora de Santo Antônio. Sóde ser concedido a licença como reparo. Estas obras ficam a cargo da Igreja e Tera de deixar o sistema de ergoto plurial, idêntico aos existentes. Ofício de Maria Jui frases de S. João, desta vila, para um prazo de vinte dias, proceder a obras de rebobinar, sem prejuízo que possa ser lugares de Ilheus. Defrido. Ofício de Carmel Monteiro de Almeida, de lugares de Olhos d'água, desta vila, para um prazo de quinze dias, construir um muro de suporte na sua propriedade situado nos lugares de Olhos de Vida. Sóde ser concedido a licença como reparo. O muro a construir fará um traçado de pridiis de sapateiro para lado dentro e terra o comprimento de trinta e cinco metros, trinta centímetros. Ofício de Augusto Costa, desta vila, para um prazo de quinze dias, reparar o blindado prédio de Dona Almeida Ferreira Bandeira situado na Rua Antonino Alegria. Defrido. Ofício de Luís do Lírio Sinto desta vila, para um prazo de trinta dias, alargar duas entradas e abrir duas de novo no muro de vedação do seu prédio situado na Rua Philo Carmel Alegria e ainda reparar um muro. Defrido. Ofício de Antônio do Lírio do Vale, desta vila, para um prazo de trinta dias, construir um curral e um muro de suporte na sua propriedade situado no lugar de Santo Antônio. Sóde ser concedido a licença como reparo, ficando o curral no

António José Barreto

intervos de prido, e ouço o superfície do rito entre vinte e seis decímetros. Acto de Alberto de Silva Valente, de lugar da Nevesira, Solvay, para um prazo de quinze dias, colocação em chaminé e proceder a obras de telhado, sem reupido rito em nenhum lugar. Afundo. Acto de Manuel de Oliveira Bento, de lugar a Nevesira de Corte, Solvay, para um prazo de vinte dias, ampliar a casa de habitação, rito em nenhum lugar. Sóde ser concedido a licença com repouso, rito - ampliação feita rito as fundas velhas. E praça suspende, res- resta, dois metros foderada. Acto de Rosa Dias Gue- heira, de lugar de Nevesira de Baixo, Solvay, para um prazo de vinte dias, ampliar a sua casa de habitação, rito em nenhum lugar. Sóde ser concedido a licença com repouso, rito as obras no intervalo de prido. Ocupa o su- perfície de cinquenta e cinco metros e trinta decímetros. Acto de Henrique de Oliveira Reis, de lugar de Lourdes, no Martinho da Gandra, para um prazo de quinze dias, cairas e pintar o reupido rito em nenhum lugar. Afundo. Acto de Nuno Alves de Freitas, de lugar de Tigris, no Martinho da Gandra, para um prazo de vinte dias, vedar a arame fino, o reupido rito no lugar do Rio do Fute de mesma frequência. Sóde ser concedida a licença com repouso para fazer uma vedação com arame farpado no comprimento de cinquenta e vinte metros, ficando retirado da casinha pa- blis que já metade. Acto de Joaquim Alves dos Reis, de lugar do Rio do Fute, no Martinho da Gandra, para um prazo de vinte dias, ampliar a sua casa de habitação rito em nenhum lugar. Sóde ser concedida a licença com repouso, tendo, aneito, fazer a superfície de triz metros e res- resta decímetros, ficando retirado da casinha dois metros. Acto de Rosa Pires da Reis, de lugar de Telhad, no Mar- tinho da Gandra, para um prazo de trinta dias, cairas e pintar a sua casa de habitação rito em nenhum lugar. Afundo. Acto de Henrique de Oliveira Reis, de lugar de Lourdes, no

Habitivo do garde, faze no prazo de quinze dias, contrais
uma cor de alvenaria e um muro de pedras, no seu
pridio visto no mesmo lugar. Fode ser concedido a licen-
ciam com repouso. Tend o coro de alvenaria e contrais o in-
terior da garde entre metas e capata e seis decimetros,
e um muro de pedras com cinco metros e quarenta
centimetros, ficando retirado de entrada e de saída.
Acto de Bernardo Antônio Vieira, do lugar de Igreja, hs Habit-
ivos do garde, faze no prazo de vinte dias, contrais uma
pedra, arida de um galibino, no seu pridio visto no
mesmo lugar. Fode ser concedido a licenca com repous-
to e galibino a contrais a superficie de vinte e dois
metros e capata dezmetros e o muro e arida e fazer tem-
o compimento de trinta e tres metros ficando retirado de entrada
quinto metro. Acto de Mário Alves de Siqueira, do lugar de
Igreja, hs Habitivos do garde, faze no prazo de trinta dias,
retirar a sua cor de alvenaria, e no mesmo lugar, e
ainda fazer um galibino no mesmo pridio. Fode ser
concedido a licenca com repouso, tend o galibino a con-
trais a superficie de um metro e vinte decimetros. Ficando
retirado de entrada quarto metro. Acto de José da Siqueira
Lobo, do lugar de Encantada, hs Tiros de Aba-III, faze no
prazo de vinte dias, contrais um porto e proceder a
obra de telhado e carpintaria no seu pridio visto no mesmo
lugar, e colocar andares em vinte metros e mais sem prego
de trinta dias. Fode ser concedido a licenca com repouso, tend
o porto a contrais a superficie de quinze metros e vinte e
seis decimetros em cada pavimento, ficando retirado de
casas tres metros. Os andares e colocação em o compri-
mento de trinta e seis deixa o casulo com a largura de metro
metros e trinta centimetros. Acto de Joaquim Freitas da Costa,
do lugar de Chácaras, hs Tiros de Aba-III, faze no prazo de
cento e vinte dias, contrais uma cor com dois pavimentos
no seu pridio visto no mesmo lugar e ouvir a fiscalização com
depoimento de vinte dias em dois metros quadrados. Fode ser con-

dito o bens, como repas, tendo a casa e construções em superfície de certo numero, uns vinte e quatro dezenas, ficando situada de caminho e um abormento dada pelo rei de Viseu. Acto de Afonso Ferreira de Azeméis, de lugaz de Viseu, no Trigo de São M., para um prazo de vencimento das, recontrais um andar uns vinte e quatro vits em novo lugar. Sendo res concedido o bens, como repas, tendo a andar e recontrais a superfície de trinta e oito vites vencimento, das dezenas, ficando situado de caminho perto oito vites.

Acto de Alvará do Rei sobre os lugaz de guardabicho, Arapui, para um prazo de oito das, construções como vinte e dezenas uns jardins do rei dentro em seu prédio vito em lugaz de Lascanda, de São Trigo e São M. Sendo recordado o bens, como repas, tendo a retiros e construções a superfície de quarto vites, vito dezenas, ficando situado de estrada vinte e vinte e vinte vites, e caminho feitos vinte vites. Acto de Fernandes Marques do biss, de lugaz de humos, Tomar, para um prazo de trinta das, construções um curral, uns uns propriedade vito em novo lugar. Sendo res concedido o bens, como repas, ficando o curral uns certos de propriedade e cerca a superfície de vinte e quatro vites e vinte dezenas. Acto de António Joaquim de Oliveira de lugaz da Serra, Travarelo, para um prazo de trinta das, construções um curral, uns uns propriedade vito em novo lugar. Sendo res recordado o bens, como repas, ficando o curral, uns certos de propriedade e tem a superfície de trinta e uns vites e oito dezenas. A lamas autorizou o senhor Presidente a assinar quais de responsabilidade a Manuel do biss, residente nos lugaz de Margonha, Encyai, pelo pagamento de preente por certo das despesas como as consultas a fazer no Hospital geral de Santo António, do Porto, a Fernandes Marques, natural e residente no lugaz de Llavel, Travarelo, pelo pagamento de preente

procento das despesas da diária do Presidente da República do Norte; e a José Florentino de Oliveira, vereador e residente nos lugares de Alvarães, 200, pelo pagamento de quarenta por cento das despesas das consultas e fazer no Hospital de São José, do Porto. O Senhor Presidente comunicou de que vos temem de antigo certo e traz de Código Administrativo, nomeou o vereador Luís Amorim Gomes Lucas, para fazer parte da Comissão de Arte e Higiene. Sua conhecimento também de que tinha recebido o Conselho Municipal, para aprovação das contas da gerência. Interviu. Foi punctionado o primeiro pagamento suplementar, o qual continha da lei, ficou em reclamação pelo preço legal. Foram autorizados os seguintes pagamentos: dezessete cípripeta e quatro escudos a Olival Faro Barbosa, deste mês, por transporte de automóvel em serviço de obras; trezentos reis e vinte escudos e setenta centavos a Augusto Seixas da Costa (Síprio), deste mês, por reparos às escolas; quinzecentos trinta e um escudos e cinquenta centavos ao mesmo, pela reparação do edifício das fábricas de Louçais; mil e setecentos vinte e seis escudos, ao mesmo, pela reparação no cais da Ribeira das Salinas, cento, trinta e quatro escudos, ao mesmo, pela reparação de rede sobre o merendo; cento quarenta e dois escudos a J. Marques, deste mês, por material fornecido para a limpeza das ruas da Vila; quinhentos quarenta e nove escudos e sessenta centavos a Hilário de Oliveira Lopes, deste mês, por impressão e material de expediente para a Junta; mil dezessete trinta e dois escudos e cinquenta centavos a Augusto da Silva, deste mês, por material para obra de Electrificação da fábrica de Solvay; mil e setecentos sessenta e seis escudos e setenta centavos ao mesmo, para serviço e material fornecido para a reparação da rede eléctrica; mil e noventa e quatro escudos e vinte centavos ao mesmo, por despesas com manutenção de bens e rios de plantaiamento de árvores; monta-

cento vinte e quatro escudos, ao menor, por tra balha de
upemas da vila de obstante voto de ofício; cento e setenta
escudos, ao menor, pelos reparos da levada fajonha;
cento vinte e um escudos e dez centavos ao menor,
pelos reparos da vila de argelos; vencuta escudos e
cinquenta centavos, ao menor, pelos reparos da escola
Episcopio Vidal; vinte e cinco escudos e vinte a J. P.
Azevedo, desta vila, por transporte de automóvel em
serviço de obras; vencuta vinte escudos e cinquenta cen-
tavos a Verbetes Líderes de Legislação. de Lisboa, por li-
gados para o secretário; vencuta escudos a António
Henrique Góis Porto de Freitas, deputado, fez vendo de
1000 pés escudos, os dias de Escola Industrial, vencuta
ao reis de Marujo; quinhentos reais vinte escudos e
vinte centavos a Lourenço, Telegrafi, Telefone de
vila, por chaves de telefones relativos ao rei de Pese-
nho; cento e vinte escudos a Vizir de Augusto Braga
de filhos, desta vila, por dois fatos macacos para o Matadouro;
cento quarenta e um escudos e vinte e cinco a J. Marques,
desta vila, por artigos de limpeza para o secretário; vencuta
três escudos ao menor, por artigos fornecidos para o
secretário; trinta e um escudos e cinquenta centavos ao me-
nor, por desinfetantes para o cemitério; dezenove escu-
dos e cinquenta centavos ao menor, por material de an-
plicação para o serviço de obras; vinte escudos ao me-
nor, por tinta de chama; catorze escudos ao menor,
por álcool para o Matadouro; mil vencuta vencuta e
quatro escudos e trinta centavos a António do Lira, desta vila
por serviços nos festejos dos aniversários da Vila; quatro
mil cento e vinte escudos ao menor, pelos reparos
da vila de argelos da Vila; Dois mil escudos à justa
de Freitas de Lameiras, como subílio para obras e
melhoramentos da freguesia; Dois mil e vinte e cin-
quenta escudos a António Soárez de Aguiar, Lameira, desta
vila, por pneus fornecido para a camionete dos muros

de obras: dois mil e dezoito escudos ao mestre, por preceus
privado para o prefeito das obras; Foi presente um representante
do Antônio da Silva do Ponto, deputado, que fez um projeto
de trinta dias constituir um círculo e um muro de su-
porte na sua propriedade visto no bairro de Santo Antônio.
Foi-lhe concedida a licença com respeito. O qual fez no
intervalle do pedido representante e o muro fez nas traseiras
do mestre privado, para lhe custe. Depois de círculo, visto
este círculo e seu decímetro. Localização do muro, quinze
metros. O senhor Presidente informou a licença de que ades
ao indispensável a nomeação de um fiscal permanente
pelos vinte e percentuais de círculo, bura, área, falso,
etc. que devem ser empregados na obra de construção do
novo Tribunal desta comarca, a fim de que haja clari-
dade de peças e condições de cedência de encargos nos fulcrais
cumpridos, pelo que tinha sido oficialmente restado ao Chefe
do Departamento Administrativo das Lopas de Secretaria da Ju-
ticia, indicando a remuneração diária de parente escudos a
ser atribuída ao fiscal. Sobre precente o fiscal recinto e
muro depois repartidos, em que impresso de que em face do
constante no clamado quanto de despesas de sua fiscalização
o Município de Juatá dezenas de contas de empreendimentos
aperto e etc., que conceder o subido para a construção do
novo Tribunal, poderá o fiscalizar indicar fiscal idêntico
para auxiliar a execução das obras. O senhor Presidente
informou de que tinha sido indicado para auxiliar o referido
fiscal o senhor Bernardo Gomes de Sá que uniu o seu
nome ao fundo dia vinte de Fevereiro de anno corrente.
A licença concordou. Foi apresentado o projeto ora
mediamente implementado para o uso de mil e duzentos e sete
centos e um, o qual acusa uma renda de cinco milhares
quatrocentos reis, três mil quinhentos e vinte e oito escudos
e vinte centavos e um desconto de cinco milhares quatro-
centos reis e três mil quinhentos parente e seis escudos
e dez centavos. Depois de examinada o documento, —

Antônio Boaventura

aprovou o provisoriamente, e resolvem que o mesmo fôr feito para esse deslizamento, pela prazo legal de vinte dias.
Nimô houver Gendrante que haverá necessidade de dotar a ofixa de ofícios com vários materiais, a fim de o respectivo Oficinal puder fazer escavação de apertos de antroscíticos, pede a Câmara resolvem solicitar propostas, para o fornecimento das respectivas matérias: um balanço para peixes minímos, um entope para peixes minímos com pinha, uma coluna de medidas capazade um litro a um décilitro, um bissor protetor; um plano de ferro, um mureto articulado, um brace inflamável e uma medida de vinte litros nos ~~Arquivos Municipais~~ para a Câmara concordem com referência ao orçamento ~~suplementar~~ ^{Dispêndio da Casa}, dñe aiuda o hoven Gendrante, que dñe constarem dois subídios de particulares, nos valores de três e doze mil escudos respectivamente, para reparação do canhão de ferro em lucuji e do canhão de ferro de calmo em ferro Martiho do gorda, cujas importâncias nos detêm ainda entendo, mas pode garantir que entraram, antes do mesmo orçamento seu aprovado. Não haverá mais nada a tratar o hoven Gendrante encarece a reunião de que se lavrará a presente acta, que non se assinara deprei de lôs por mim, ~~Mediante a assinatura de~~ ^{Assinatura de} hovj para a conclusão.

Antônio Boaventura